



PROJETO DE LEI N° DE NOVEMBRO DE 2024.

*Concede “Título de Cidadão Tocantinense” ao Senhor **Otávio de Souza André**.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Tocantinense” ao Senhor **Otávio de Souza André**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascido em 1992, na cidade de Sertânia, no interior de Pernambuco, Otávio Pernambucano é um exemplo de dedicação e compromisso com a sociedade. Pai amoroso da pequena Lívia Sophia e esposo de Maria Dailleny, Otávio construiu sua trajetória profissional com base em valores sólidos e no desejo de fazer a diferença.

Radicado no Tocantins, Otávio atua como locutor de rádio e apresentador de televisão, onde utiliza sua voz e sua presença nos meios de comunicação para contribuir ativamente com a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos tocantinenses. Por meio de seus programas, ele denuncia problemas, cobra soluções das autoridades e dá voz às demandas da população, sempre com o objetivo de transformar realidades e construir dias melhores.

Com sua autenticidade e paixão pela comunicação, Otávio Pernambucano segue conquistando o respeito e a admiração de quem o Gabinete da Deputada Estadual Professora Janad Valcari – Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins - Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis - Palmas, TO - CEP: 77.001-902 - Fone: +55 (63) 3212-5162/ E-mail: falecomigo@janadvalcari.com



acompanha, consolidando-se como uma referência no cenário da comunicação local e um verdadeiro porta-voz das causas populares.

Portanto, em face do exposto e, por entender que a medida se revela justa e oportuna, submeto o presente projeto ao processo legislativo.

Professora Janad Valcari
Deputada Estadual